



LEI N.º 701, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma da Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 05/12/2022
Carleton B. R. Bonini
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Dá denominação a quadra poliesportiva que
menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A quadra poliesportiva situada na Rua Rio Grande do Sul s/n.º, Bairro
Santa Luzia, em Formoso (MG), passa a ser denominada Quadra Poliesportiva Crispim
Costa dos Santos.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, conforme disponibilidade
orçamentária, afixará placa indicativa da denominação, nos termos do artigo 7º da Lei
Municipal n.º 685, de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 5 de dezembro de 2022; 59º da Instalação do Município.

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

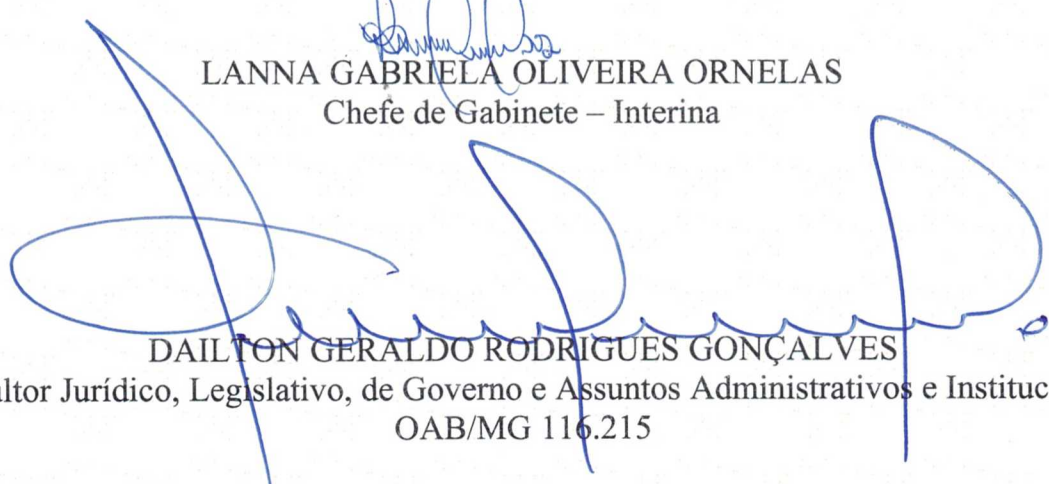
[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) [@prefeituraformosomg](https://www.tiktok.com/@prefeituraformosomg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 da Lei n.º 701, de 5/12/2022)


LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

  @prefeituraformosomg

